



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Requerimento nº 025/2019

Requerente: Vereadora Daniela Corsi Vicente

Assunto: Constituir Comissão Especial

*Adelino
Janes
Daniela.*

*Responde do
nº 186/19.*

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja instituída Comissão Especial com finalidade especificada a seguir:

Que, com base no Artigo 66 e seus parágrafos, do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, seja Instituída **COMISSÃO ESPECIAL** com a finalidade de **PROCEDER ESTUDO PARA LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DOS VEÍCULOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Nova Santa Bárbara, sendo que para tanto especifica os dados a serem acompanhados pela referida Comissão Especial.

O objetivo principal para a abertura desta comissão será diagnosticar as manutenções dos veículos (mecânica, parte elétrica, pneus etc) os problemas e dificuldades no transporte escolar, e, criar mecanismos que possam colaborar para agilidade de tomada de decisões, com ações que visem à qualidade do serviço oferecido, principalmente o primordial, a segurança dos alunos em todos os níveis escolares.

Será realizado um levantamento, com confecção de relatórios para possíveis problemas na falta de manutenção preventiva e consertos dos veículos, tudo com intuito de evitar possíveis danos ao transporte público, gastos



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

desnecessários ao erário, além de situações agravantes como colocar em risco a vida dos alunos e motoristas.

Uma vez que a elaboração desta comissão é uma ferramenta com a qual, nós vereadores, contamos para colaborar de forma pacífica e eficiente na fiscalização e resolução de problemáticas existentes na administração, aguardamos seja a mesma formada, esperando ainda a colaboração de todos os colegas Vereadores na efetiva conclusão dos trabalhos.

Salientamos que o prazo previsto para conclusão e apresentação do relatório será de 30 dias, conforme & 3º, do Artigo 66, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, podendo o mesmo ser prorrogado por motivo justificado.

Assim, e com o intuito de Requerer seja constituída "COMISSÃO ESPECIAL", vem solicitar seja incluído como RELATORA, o nome da Vereadora DANIELA CORSI VICENTE, solicitando ainda providências pelo Senhor Presidente na escolha e nomeação de mais 02 (dois) Vereadores para composição da referida a Comissão.

Sala das sessões 03 de Setembro de 2019

Daniela Corsi Vicente

Daniela Corsi Vicente

Vereadora